#  COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF

**SÚMULA DO FÓRUM CAU/RJ – ESCOLAS DE ARQUITETURA - 2015**

# Data: Sexta-feira, 02 de outubro de 2015

Local: **CAU/RJ**

# Endereço: Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **10:00h**

Término: **18:30h**

**1. Verificação do Quórum**

1.1 Após verificação do quórum regimental deu-se início ao I Forum CEF-CAU/RJ e as Escolas de

Arquitetura de acordo com a lista de presença anexa.

**Apoio Técnico/Administrativo:**

Márcia Câmara Bandeira de Figueiredo – Analista Técnica Maria Carolina Mamede - Gerente Técnica

Alberto Cavalcante – Assistente Administrativo / Secretaria Geral da Mesa

**2. Cadastro dos Coordenadores e IES no SICCAU**

* 1. Sugerir ao CAU/BR uma integração das listas de egressos entre os CAU/UF para facilitar os

formados em uma UF a se registrarem em outras UF;

* 1. Solicitação de que seja publicado no site e em todo o material de divulgação do CAU/RJ a lista das universidades cadastradas e das não cadastradas com a finalidade de instruir os recém- formados quanto ao melhor procedimento para otimizar o registro;
	2. O CAU/RJ promoverá em 2016 um concurso acadêmico para o melhor TFG concedendo ao vencedor uma viagem de turismo técnico acadêmico cultural;
	3. O CAU/RJ promoverá uma aula magna com a presença de um arquiteto de renome nacional ou internacional como parte da premiação descrita acima;
	4. Solicitar ao CAU/BR que se pronuncie sobre a concessão de registro provisório ou definitivo para alunos envolvidos em casos judiciais, não julgados, contestando normas de diretrizes curriculares e projetos pedagógicos de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC.

**3. IGEO – Uso da ferramenta em processos de revalidação de cursos**

3.1. Os coordenadores de curso cadastrados no SICCAU enviarão um e-mail a Gerência Técnica do

CAU/RJ solicitando acesso ao IGEO.

**4- Atribuições e currículos – Resoluções nº21 e 51. Ajuste entre as necessidades curriculares básicas estabelecidas pelo MEC e as atribuições do arquiteto e urbanista dispostas nas resoluções nº21 e 51**

* 1. Sugestão para que o CAU/RJ produza um documento “RECOMENDAÇÃO PARA O ENSINO

DE ARQUITETURA” seguindo documento da UIA-União Internacional de Arquitetura, citando recomendações e números (relação quantitativa entre aluno e professor na sala de aula) - Profª Yone enviará por e-mail;

* 1. Necessidade de realizar um seminário com os coordenadores de cursos com o intuito de promover uma reflexão mais aprofundada sobre a insuficiência das 3.600 horas para a formação de um arquiteto e urbanista;
	2. Promover no CAU/RJ um treinamento dos coordenadores de curso no uso da ferramenta IGEO;
	3. Necessidade de divulgação dos resultados do encontro da ABEA (Natal/2015);
	4. Proposta de criação de seminários com o objetivo de avançar na questão da autonomia do arquiteto ou da participação do cliente/cidadão na elaboração do projeto, para que possamos sair de dois polos: O arquiteto autoritário e o que nega o protagonismo da profissão;
	5. Incluir o ENADE como tema de debate no seminário, em especial que o CAU se pronuncie sobre associar as atribuições profissionais relacionadas na Resolução nº 51 a formulação do conteúdo das questões do ENADE. (Incluindo a lista bibliográfica de autores que serão utilizados).

**5. Diplomados no exterior e revalidação de diplomas**

* 1. Reforçar a prerrogativa das IFES na revalidação dos diplomas e dialogar com o CAU/BR no

sentido de superar a necessidade de retrabalho na revalidação pelo CAU/UF.

* 1. Convidar os Coordenadores responsáveis das comissões revalidadoras a participar da reunião da CEF-RJ quando forem julgados processos a eles pertinentes.
	2. Colaborar com as IFES no sentido de caminharmos para procedimentos comuns de revalidação.

**6. Encerramento**

O Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 18:30h**.**

Assina abaixo o Coordenador da Comissão, presente no Fórum CAU/RJ – Escolas de Arquitetura - 2015, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

# Leonardo Mesentier

 FIM